



RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - DR

Fis.: 46
Visto: União AJU

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento a Comunicação Interna nº 246/2021-DRAF e ao Memorando nº 067/2021-Coordenação de Controle Contábil, tendo como interesse a contratação de empresa para prestação de serviços especializados no fornecimento de sistema contábil em nuvem para acesso ou conexão de qualquer lugar para processamento de informações contábeis, fiscais, patrimoniais, de departamento pessoal, confecção de Relatórios Contábeis Oficiais e Gerenciais e envio de informações específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal;

2 - Considerando o contido no Processo nº 87635678/2021 e no Parecer nº 353/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:


I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **I2 INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.942.387/0001-29, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil em nuvem que objetiva acesso ou conexão de qualquer lugar para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios Contábeis Oficiais e gerenciais e ainda, envio de informações específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, no valor total de **R\$ 49.452,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO